



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

: - P O R T A R I A Nº 144/56 - :

O cidadão JOÃO TARO
RA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usa
do das suas atribuições etc.

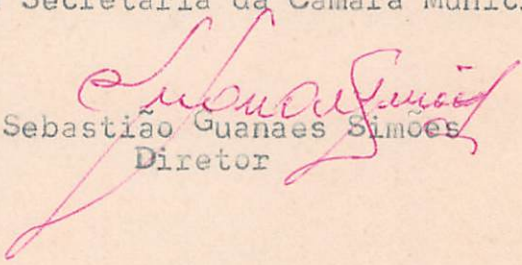
R E S O L V E, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, -
nomear os srs. vereadores Plínio Genta e Danilo Fagá, respectivamente
para substituírem os vereadores Manoel Galdino de Carvalho e Renato -
Virgílio de Barros Rocha, na COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, -
durante o impedimento dos titulares efetivos, licenciados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 18 de abril de 1 956


João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na
data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor